

Despacho n.º 186/Presidente/2020

Deslocações ao estrangeiro e mobilidade para trabalhadores e estudantes do IPS 2020-2021

Atendendo à situação pandémica e ao dever do IPS de continuar a contribuir para a prevenção e contenção do vírus SARS-CoV-2, que causa a doença COVID-19, auscultados os Diretores das Escolas e a Comissão de acompanhamento do COVID-19, e atendendo aos poderes que me são conferidos pelos Estatutos do IPS e pela lei, determino em concordância com as recomendações definidas no atual Plano de Contingência do IPS relativas aos processos de deslocação ao estrangeiro e de mobilidade para trabalhadores e estudantes, devidamente autorizados pelo Presidente do IPS de acordo com a situação epidemiológica e as recomendações governamentais, que sejam cumpridas as seguintes regras:

Estudantes *incoming*:

- São possíveis todas as mobilidades, de acordo com as orientações da DGS.
- se existir serviço pick-up, os estudantes têm de apresentar teste negativo realizado até 72h antes à entrada do carro. O teste, da responsabilidade de cada estudante, deve ser enviado por email ao Diretor da respetiva Escola¹.
- os estudantes têm de apresentar teste negativo realizado até 72h antes à chegada ao IPS (campus, residência, etc). O teste, da responsabilidade de cada estudante, deve ser enviado por email ao Diretor da respetiva Escola¹.

Docentes e não docentes *incoming*:

- São possíveis todas as mobilidades, de acordo com as orientações da DGS.
- os trabalhadores docentes e não docentes têm de apresentar teste negativo à chegada ao IPS realizado até 72h antes. O teste, da responsabilidade do próprio, deve ser enviado por email para a Presidente da Comissão de Acompanhamento COVID-19².

Estudantes *outgoing*:

Mobilidades semestrais e de Curta Duração:

São possíveis todas as mobilidades, de acordo com as orientações da DGS.

- os estudantes têm de apresentar teste negativo quando regressarem ao IPS (campus, residência, etc) realizado até 72h antes. O teste, da responsabilidade de cada estudante, deve ser enviado por email ao Diretor da respetiva Escola¹.

¹ ESE | diretora@ese.ips.pt ESTS | diretor@estsetubal.ips.pt ESCE | diretora@esce.ips.pt
ESTB | diretor@estbarreiro.ips.pt ESS | diretor@ess.ips.pt

² vicepresidente.al@ips.pt

Docentes e não docentes *outgoing*:

- São possíveis todas as mobilidades, de acordo com as orientações da DGS.
- os trabalhadores docentes e não docentes têm de apresentar teste negativo à chegada ao IPS realizado até 72h antes. O teste, da responsabilidade do próprio, deve ser enviado por email:
 - . Ao Diretor de cada Escola: para docentes e não docentes da respetiva escola¹;
 - . À Presidente da Comissão de Acompanhamento COVID-19: para trabalhadores não docentes dos Serviços Centrais².

Eventos transnacionais no âmbito de projetos

Recomenda-se a participação em eventos virtuais ou híbridos.

Setúbal, 25 de novembro de 2020

O Presidente do IPS

Prof. Doutor Pedro Dominginhos

¹ ESE | diretora@ese.ips.pt ESTS | diretor@estsetubal.ips.pt ESCE | diretora@esce.ips.pt
ESTB | diretor@estbarreiro.ips.pt ESS | diretor@ess.ips.pt

² vicepresidente.al@ips.pt